



**PODER LEGISLATIVO
CASTANHAL / PARÁ**

RELATÓRIO DE GESTÃO

ANO 2023

RELATÓRIO DE GESTÃO

Órgão:	Câmara Municipal de Castanhal
Assunto:	Relatório De Gestão
Período:	Anual 2023
Ordenador/Presidente:	SÉRGIO LEAL RODRIGUES
Responsável/Controle Interno	KELLEN KRISTINA GURJAO DE BRITO

I. APRESENTAÇÃO

Este Relatório da Câmara Municipal de Castanhal foi realizado com base na Prestação de Contas - Anual Consolidado de 2023.

Foram analisadas as rotinas de âmbito administrativo, contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticadas pelo Gestor e seu corpo administrativo. A base das análises consiste em registros e demonstrações contábeis e aplicação da lista de verificação de procedimentos (checklist).

II - ANÁLISE DAS CONTAS

Os itens a seguir analisados são os constantes da Prestação de Contas do 1º, 2º e 3º Quadrimestre do ano de 2023.

2- RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

RECURSOS RECEBIDOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL Período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023		
Título	Valor (R\$)	%
Total de recursos previsto para o exercício completo	18.567.786,71	100
Total de recurso recebido pela câmara municipal no período	18.227.000,00	96,16%

Fonte: DF – Diretoria Financeira - balanço orçamentário 2023. Dados gerados em 23/01/2024.

Comentário:

Tendo em vista a divisão quadrimestral do exercício financeiro de 2023, os repasses quadrimestrais para a Câmara Municipal correspondem a 100% do total fixado, sendo que a Câmara Municipal recebeu **96,16%** (R\$ 18.567.786,71). É válido notar que mesmo os recursos recebidos, embora estando abaixo do previsto, foi o suficiente para o pleno funcionamento da Câmara Municipal.

2.1 - Receita/Transferência de Duodécimo ao Poder Legislativo

ESPECIF.	MÊS/ ANO	1º QUAD	MÊS/ ANO	2º QUAD	MÊS/ ANO	3º QUAD	TOTAL
DUODECIMO	01/23	1.452.000,00	05/23	1.500.000,00	09/23	1.450.000,00	
DUODECIMO	02/23	1.450.000,00	06/23	1.475.000,00	10/23	1.500.000,00	
DUODECIMO	03/23	1.450.000,00	07/23	1.450.000,00	11/23	1.550.000,00	
DUODECIMO	04/23	1.450.000,00	08/23	1.450.000,00	12/23	2.050.000,00	
		5.802.000,00		5.875.000,00		6.550.000,00	18.227.000,00

Comentário:

Repasse de duodécimo mensal foi conforme a Lei Orçamentária Anual aprovada. Situação normal.

2.2 - Limites da Despesas de Pessoal – Últimos 12 meses (Anual Consolidado)

GASTO COM FOLHA DE PAGAMENTO ANUAL		
Período de Janeiro de 2023 a dezembro de 2023		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela câmara municipal o período de 2023	18.227.000,00	100
Limite Constitucional para Folha de pagamento de 2023	12.758.900,00	70,00
Valor total da folha de pagamento (incluindo o subsídio de Vereadores) no Período de 2023	12.519.673,79	67,43%

Fonte: DF – Diretoria Financeira. Dados gerados em 23/01/2024.

Comentário:

O total das despesas com pessoal durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 atingiu o percentual de 67,43 % do total das transferências deste mesmo

DESPESA TOTAL COM PESSOAL Período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023		
Título	Valor (R\$)	%
Título Receita corrente líquida do período:	666.107.515,05	100
Valor total da despesa com pessoal dos últimos doze meses em relação à receita corrente líquida	15.108.843,88	2,27%

Fonte: DF – Diretoria Financeira – balanço orçamentário 2023. Dados gerados em 23/01/2024.

Comentário:

Quanto a Lei de Responsabilidade Fiscal, a despesa com pessoal ficou abaixo do limite de 6% em relação à Receita Corrente Líquida, neste sentido foi cumprido o que determina a citada norma.

2.3 - SUBSÍDIO DE VEREADORES

SUBSÍDIO DE VEREADORES Período de Janeiro de 2023 a Dezembro de 2023		
Título	Valor (R\$)	%
Subsídio do Deputado Estadual	31.238,19	100
Subsídio do Vereador	12.661,13	40,35

COMENTÁRIO:

Infere-se do mostrado acima que o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Castanhal obedece ao disposto no Art. 29, inciso VI, “d” da Constituição Federal de 1988, de não ultrapassar os 50% do subsídio do Deputado Estadual.

2.4 – Balancete Financeiro.

RELATÓRIO DESPESA X RECEITA EXERCÍCIO DE 2023 Período de Janeiro a Dezembro de 2023		
Título	Valor (R\$)	%
Total recebido pela Câmara Municipal no Período	18.277.000,00	100
Valor devolvido para a prefeitura	600.000,00	
Resto a pagar não processados 01/01 a 31/12/23	0,00	
Resto a pagar processados 01/01 a 31/12/23	0,00	
Total empenhado no período	17.566.096,20	96,11
Total liquidado*	17.566.096,20	96,11
Total Pago no período**	17.566.096,20	96,11
Saldo em caixa do 3º Quad.	60.903,80	

Comentário:

A tabela acima resulta da análise do balancete da despesa, de onde se conclui que o equilíbrio receita x despesa foi mantido.

O relatório trata do exercício completo, de onde inferimos que o equilíbrio receita x despesa foi alcançado.

2.5 - DESPESAS PAGAS A TÍTULO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS

RELATÓRIO DE OBRIGAÇÕES PATRONAIS DO EXERCÍCIO DE 2023 Período de Janeiro a Dezembro		
Título	Valor (R\$)	%
Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)	1.945.400,83	
Instituto de Previdência município de Castanhal (IPMC)	516.826,55	
Total Pago no período	2.462.227,38	



2.8 - Pagamento de Diárias a Servidores e Vereadores no Ano de 2023.

BENEFICIADO	VALOR/TOTAL	DESTINO
JANEIRO A DEZEMBRO		
EDIR GOMES DE FREITAS	476,25	Belém
HELENA LUIZ PEREIRA ARAUJO	1.050,00	Belém
MARCIA LUCIANA DE SOUSA MATOS	1.400,00	Belém
TOTAL	2.926,25	

Comentário:

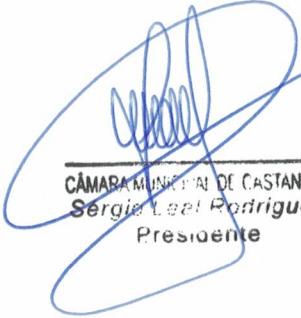
O total das despesas com diárias durante o período de 01/01/2023 a 31/12/2023 está de acordo com a necessidade de sempre atualizar intelectualmente os vereadores e servidores deste Poder Legislativo para uma eficiente Administração Pública. E dispendo dos valores de cada diária, é possível identificar que estes se encontram de acordo com a Resolução nº 11/2017, de 21/02/2017, que trata do valor de concessão de Diárias da Câmara Municipal de Castanhal.

III. CONCLUSÃO

Conforme as informações apresentadas, este órgão do Controle Interno entende que, de forma geral, os trabalhos desenvolvidos pela Administração da Câmara atendem à legislação vigente, muito embora, alguns pontos demonstrados podem ser melhorados futuramente; encontrando-se assim, a Prestação de Contas em ordem para apreciação e julgamento do Tribunal de Contas dos Municípios.

É o parecer, s.m.j.

Castanhal, 15 de janeiro de 2024


CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHAL
Sergio Leal Rodrigues
Presidente